



DECRETO Nº 3316 DE 21 DE JANEIRO DE 2008

DECLARA ESTÁVEIS SERVIDORES MUNICIPAIS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, pelo disposto no Decreto Municipal 2754 de 14 de fevereiro de 2005, e ainda, com base nas avaliações efetuadas pela Comissão especialmente instituída para avaliação do Estágio Probatório,

RESOLVE

Art. 1º - Declarar estáveis os servidores abaixo listados, após terem cumprido o período estabelecido na legislação e por terem sido aprovados no estágio probatório, sendo considerados aptos a estabilidade pela Comissão de Avaliação:

Servidor	Cargo/Função:
André Luiz Jung	Motorista
Alexandre Cristiano Heck	Operador Computador
Cleusa de Lourdes Limberger	Zeladora
Ionara da Silva	Psicólogo
Vera de Fátima Eidt	Zeladora

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 21 DE JANEIRO DE 2008.

Plínio Stuani
Prefeito Municipal